

---

## SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

- Janeiro de 1987 -

---

---

### - Política Econômica

---

Em janeiro de 1987, um mês antes de completar seu primeiro aniversário, o congelamento de preços foi suspenso pelo Governo. A idéia é administrar os preços. Cedendo às forças do mercado, as autoridades econômicas resolveram dividir os bens em três categorias, de acordo com a intensidade da administração. Numa primeira classe estão os produtos tabelados pela SUNAB, onde se encontra boa parte dos bens que compõe uma cesta básica de consumo. A segunda categoria é composta de bens cujos preços só podem ser reajustados através da autorização do CIP, que examinará as planilhas de custos que devem demonstrar a necessidade do aumento. Finalmente, na última categoria estarão os setores que terão liberdade para fixar seus preços.

Com essas medidas, que estão sendo chamadas de realinhamento de preços, o Governo espera eliminar as tensões intersetoriais e caminhar para um quadro de estabilidade sem as crises de abastecimento que caracterizaram os últimos meses do plano cruzado. Entretanto, as chances de sucesso são reduzidas. Uma das principais razões é a interdependência entre os diferentes setores econômicos e um bem quase sempre é insumo na produção de outro. Desta forma, não é razoável se esperar que os novos preços se aproximem do equilíbrio dos preços relativos, situação em que as pressões inflacionárias seriam minimizadas, ou seja, o sistema econômico exercerá um efeito multiplicador sobre os aumentos setoriais de preços, de tal forma que o aumento final deverá ser maior do que a média de todos os aumentos.

Essa inflação corretiva coloca neste momento uma importante questão: como ficarão os salários? Há grandes evidências de que uma forma provável de ajustar a economia brasileira é através da redução real dos salários. Nesse sentido, são sintomáticas as declarações na imprensa, tanto de empresários quanto de autoridades, de que o gatilho salarial empurraria o País para uma hiperinflação. Mesmo que o gatilho fosse pressionado, de acordo com a atual legislação, os reajustes salariais são baseados num índice de custo de vida, que é calculado levando em consideração os preços tabelados e controlados pela SUNAB, podendo, dessa forma, não expressar adequadamente a taxa de inflação de toda a economia.

Outra questão que polarizou o debate econômico em janeiro foi a taxa de juros, que atingiu no final do mês níveis próximos do 500 a.a., com tendência a crescer ainda mais. Tal "explosão" das taxas é resultado, de um lado, da expectativa generalizada do mercado de que a taxa de inflação havia fugido ao controle governamental (devido à prática de cobrança de ágio em todos os setores da economia e a medidas econômicas implementadas pelo Governo Federal em novembro último) tendendo a voltar novamente aos patamares que atingiu no início de 1986. Por outro lado, a preocupação do Governo Federal com a exacerbação do consumo, a excessiva formação de estoques e o desabastecimento levaram o Banco Central a reforçar a tendência altista das taxas, na medida em que tem exercido uma política monetária

ria passiva, no sentido de apenas referendar os níveis de juros formados pelo mercado.

Assim, chega-se a uma situação em que, agora, dado os níveis dos juros, coloca-se a necessidade premente da ação governamental ativa no mercado financeiro, a fim de que seja evitada queda nos níveis de investimento e recessão acentuada.

---

#### - Política Agrícola

---

O processo inflacionário tem como seu principal problema a mudança nos preços relativos da economia. A indexação é uma forma utilizada para amenizar os impactos dessa mudança.

Anteriormente ao Plano de Estabilização Econômica, implementado em fevereiro/86 a política agrícola era conduzida de forma indexada (correção monetária), que por sua vez expressava a variação dos índices oficiais de inflação. Assim, tanto os juros do crédito rural como os preços mínimos sofriam modificações acompanhando esses índices.

A política agrícola do Plano de Metas da Nova República mudou os fatores de indexação de uma forma que, a princípio, parecia boa mas que tem se mostrado de difícil implementação.

Em relação ao crédito rural, os financiamentos deverão ser contratados tendo como base a taxa de captação de recursos de curto prazo do sistema bancário com "rebate" (redução) de 10 pontos percentuais. Esse é o caso dos investimentos contratados em meados do ano passado, que, à época da repactuação do crédito, terão taxas muito mais elevadas que se fosse adotada a velha fórmula de correção monetária com base nos índices de inflação. Ao que foi exposto na ocasião, a intenção era reduzir a insegurança do produtor para estimular os investimentos, o que não aconteceu pelos rumos tomados pela economia.

Quanto aos preços mínimos para os alimentos, pretendeu-se corrigi-los pelo índice de preços pagos pelo produtor (IPP) que deveria ser divulgado mensalmente pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP). Até o presente não houve divulgação desses números e, ao que se sabe, há sérias dificuldades de estimá-los. Outra importante dificuldade seria a questão de diferentes regiões apresentarem técnicas e, portanto, custos diferenciados, o que representaria resultados divergentes caso houvesse aplicação linear dos índices de preços. Mais importante que essas limitações é o fato de que, frente à situação de expectativa pelas mudanças de política econômica, pelo realinhamento dos preços ou por escassez pura e simples dos insumos, os agricultores estão tendo dificuldade de conduzir suas lavouras, o que prejudica a atividade produtiva e a construção dos índices fidedignos de preços pagos.

Todos os setores da economia encontram-se em compasso de espera aguardando novas orientações e mesmo aqueles setores, como a agricultura que têm ciclos de produção definidos, estão premidos pela situação retornando a uma situação de instabilidade talvez mais grave que no passado.

---

---

- Determinações Registradas no Mês

---

---

- V.B.C para café: foram aprovados os Valores Básicos de Custeio (VBC) e os limites de financiamento para a lavoura do café, safra 1986/87, como segue:

Faixas de Produtividade (sc. de café coco/ha)	VBC (Cz\$/ha)
até 30	3.542,00
de 31 a 60	4.830,00
acima de 60	5.796,00

Os limites de financiamento para os créditos de custeio dependem da classificação do produtor e/ou cooperativa, conforme segue: miniprodutores, pequenos produtores e cooperativas do grupo I: 100%; médios produtores, 60%; grandes produtores e cooperativas do grupo II, 40% (Resolução BACEN nº 1.244, de 06/01/87);

- E.G.F. de soja: os Empréstimos do Governo Federal com opção de venda (EGF/COV) de soja da safra 1985/86, vencidos e vincendos a partir de 01/07/86, podem ser liquidados por valor inferior ao constante na conta gráfica do mutuário. O preço de liquidação será obtido pela multiplicação do valor do financiamento por índices correspondentes a Estados e/ou municípios específicos. A diferença entre o saldo da conta gráfica e o valor da liquidação será ressarcida ao agente financeiro pelo Banco do Brasil ou pela própria CFP (Comunicado DERUR, nº 1.027, de 12/01/87);

- Preço de leite: são apresentados a seguir o preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite, por tipo:

	(em Cz\$/l)
- leite tipo B	9,00
- leite tipo B (em municípios do litoral paulista)	9,30
- leite esterilizado (integral, desnatado ou semi-desnatado)	8,49

Também foram fixados os preços dos derivados do leite como manteiga, queijo, requeijão, leite em pó, creme de leite e iogurte (Portaria SUNAB nºs 9 a 11, de 20/01/87, e nº 15, de 28/01/87);

- Preço mínimo básico da uva: foi fixado, para a safra 1987 o preço mínimo básico de Cz\$2,30/kg da uva comum, do grupo IV, com 15 graus glucométricos, destinada a fins industriais (Resolução Conselho Nacional de Vitivinicultura nº 004, de 20/01/87);
- Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes: foram estabelecidas as normas para operacionalização do programa. Os cupons distribuídos aos responsáveis pelas crianças carentes serão trocados no comércio varejista por leite tipo "C" ou equivalente. Os varejistas encaminham os cupons como pagamento às usinas. Estas, por sua vez obterão o reembolso nas agências do Banco do Brasil S.A. (Portaria SEAC/GC nº 004, de 28/01/87).

---

---

- FATOS SOCIAIS

---

---

- Questão Fundiária

Em relação às questões ligadas à terra, janeiro caracterizou-se por ações de despejo em vários acampamentos, paralisação do processo de desapropriação de terras, expectativa de início de funcionamento das varas de justiça agrária e constituição de uma assessoria agrária para a Constituinte.

Os 75 bônias-frias de Sertãozinho que iniciaram uma trajetória de ocupação de terra em outubro (área do DER próxima à Fazenda Santa Carlota, em novembro; o Horto Florestal de Ibituva e depois uma área da Prefeitura de Pitangueiras por 40 dias) entraram no Horto Florestal Guarany, em Pradópolis, no início do mês. O grupo, ampliado para 92 famílias, não pode permanecer no local por mais de uma semana; foram despejados por determinação judicial e a maioria se dirigiu então para o Horto da CAIC, em Sylvania - Araraquara, onde permanecem.

Em novembro último, o proprietário da Fazenda Lagoinha obteve uma liminar de despejo para as famílias que se encontravam no acampamento próximo à fazenda, na margem da estrada que liga Presidente Epitácio ao distrito de Campinal, que já existe há mais de um ano. Na ocasião, o despejo não se efetivou porque os nomes das famílias citadas não coincidiam com os dos que se encontravam no local, devido à mobilidade que existe nos acampamentos. Em janeiro o proprietário obteve nova liminar que atingiu todas as famílias residentes, exceto seis que eram signatárias de um recurso impetrado no Tribunal de Justiça em São Paulo contra a decisão de novembro.

Das treze áreas desapropriadas no Estado, somente em duas o INCRA obteve imissão de posse: Valformoso e, mais recentemente, em dezembro, a Fazenda São José. O juiz da Comarca de Birigui concedeu liminar para despejar famílias que, com o consentimento do INCRA, haviam entrado na Fazenda São José. Foram retiradas quatro famílias de Sem-Terra que entraram mais tarde na área. O INCRA já encaminhou processo para cassação da liminar.

Próximo à Fazenda Reunidas, desapropriada em junho de 1986, está se formando, desde novembro, um novo acampamento que já conta com cerca de 58 famílias. A maior parte dessas famílias são da região e somente nove segundo o Movimento dos Sem-Terra, vêm do acampamento Cardoso. A Polícia Rodoviária tem pressionado as famílias a desocuparem a área porque estão comprometendo a faixa de proteção da estrada.

A implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) esteve praticamente parada durante este mês no Estado. Além de não ocorrerem novas desapropriações há a sete meses, a Comissão Agrária teve seu trabalho suspenso, pois a escassez de recursos do INCRA inviabilizou a elaboração dos novos projetos a serem a ela encaminhados. Até o presente, 18 processos foram encaminhados para Brasília através da CA paulista.

A elaboração dos projetos de assentamento para as duas áreas com imissão de posse no Estado ainda não foi concluída pelo SEAF e, portanto, as áreas não foram ainda beneficiadas pela transferência de recursos. A situação da população local está prejudicada pela interferência do Estado, cuja presença torna mais eficiente seu papel fiscalizador, enquanto as exigências técnicas e a "máquina burocrática" impedem que se definam rapidamente as novas condições de trabalho para os beneficiados. Os posseiros de Valformoso, que ocupam áreas de reserva, estão impossibilitados de desmatar e, portanto, de plantar, aguardan

do a definição das áreas que virão a ocupar. No quadro mais geral da economia, configura-se um período de recessão e desemprego que tende a acirrar os conflitos de terra. Nesta perspectiva torna-se imprescindível a implantação das Varas Especializadas em Justiça Agrária, viabilizadas desde o sancionamento da Lei nº 7.583, de 07/01/87, mas até agora ainda não efetivadas. Há rumores de que inicialmente serão organizadas duas ou três no País, como experiência.

Foi instalado, no início de fevereiro, um núcleo de acompanhamento permanente da Constituinte formado pela Universidade de Brasília (UNB), e pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), com o apoio do MIRAD, para assessorar os constituintes nos temas que envolvem a Reforma Agrária.

#### - Pequena Produção

Os sindicatos associados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), em 23/01, discutiram sua participação nas manifestações de protesto dos agricultores à política agrícola, marcadas para o dia 12/02, definindo as reivindicações específicas dos pequenos produtores, distintas, para eles, das dos grandes proprietários integrantes da Frente Ampla da Agricultura.

As reivindicações em pauta são: liberação do VBC do café e adequação dos valores dos VBCs de todas as culturas conforme o custo de produção; juros de 3% ao ano sem correção monetária, igual ao dos pequenos produtores do Nordeste; financiamentos subsidiados apenas para pequenos e médios produtores com fiscalização da aplicação dos recursos financiados; preços mínimos conforme os custos reais da produção acrescidos de 30% para remuneração do trabalho do pequeno produtor; reforma agrária acompanhada de política agrícola adequada ao pequeno produtor.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e as Federações de Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, os sindicatos e a Organização das Cooperativas Brasileiras endereçaram, em 22/01, uma carta ao Ministro da Agricultura expondo seu interesse em participar de negociações para decisões sobre a situação econômica, sugerindo reivindicações, tais como:

- reajuste de 28% para o setor primário, conforme cálculo de custo de produção exposto na mesma carta;
- suspensão das importações de produtos agrícolas;
- disponibilidade dos recursos para AGF e EGF para a safra, com liberação imediata à entrega e liberação urgente dos VBCs para plantadores de café do Paraná e São Paulo;
- permanência das atuais taxas de juros, sem correção monetária.

---

---

- COMPORTAMENTO DE PREÇOS

---

---

O Índice Geral de Preços Recebidos (IPR) sofreu decréscimo de 4,22%, em janeiro, resultante do decréscimo de 11,83% no Índice de Preços de Produtos Vegetais e do acréscimo de 5,61% no Índice de Preços de Produtos Animais (figura 1).

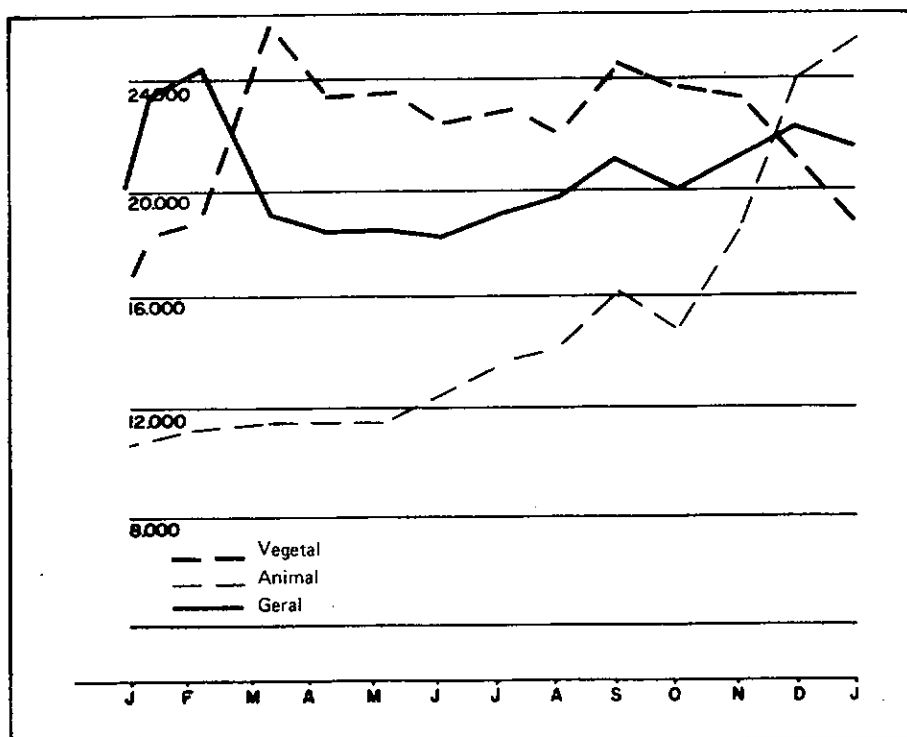


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Janeiro de 1986 a Janeiro de 1987. Base:1961-62 = 100.

Dentre os produtos de origem vegetal, componentes do índice, somente mandioca, milho e soja apresentaram acréscimos de preços. As quedas de preços, mais acentuadas, foram verificadas em: cebola (-35,51%), devido à grande entrada de produtos originários dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; banana (-27,70%), resultante da má qualidade do produto, tornando-o impróprio para a exportação; batata (-21,23%), em função da grande quantidade ofertada e baixa qualidade do produto; tomate (-20,49%), pela oferta abundante e qualidade inferior do produto; café (-14,33%), pela retração de compra por parte dos torrefadores, continuando a tendência baixista de preços verificada a partir de setembro/86; amendoim em casca (-13,27%), pela pequena procura do produto; feijão (-10,27%), em vista do mercado estar bem abastecido e o produto ser de baixa qualidade.

Dentre os produtos animais merecem destaque os aumentos médios de 52,38% verificados no preço do leite e 17,35%, no preço dos ovos. No caso do boi, a retração na deman

da aliada ao crescimento da oferta ocasionou decréscimo de 2,19% em sua cotação o que se refletiu nas demais carnes: suína (-2,16%) e de aves (-1,29%).

O Índice Geral de Preços Pagos pelos Agricultores Paulistas (IPP) cresceu 14,18% em janeiro, devido aos acréscimos verificados nos preços dos insumos adquiridos fora do setor agrícola (21,55%) e nos dos insumos adquiridos no próprio setor agrícola (6,77%) (figura 2).

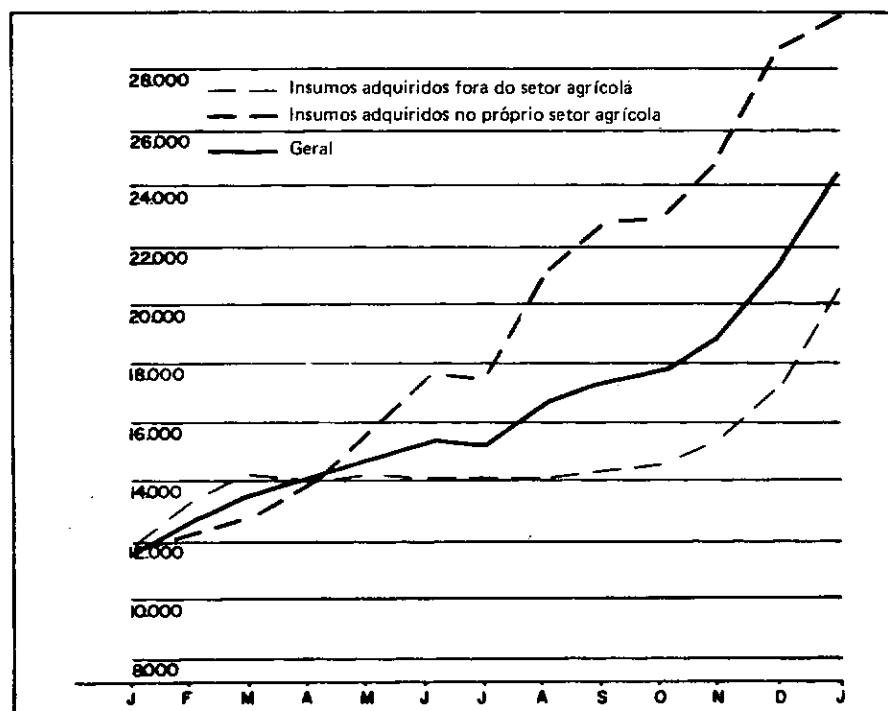


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Janeiro de 1986 a Janeiro de 1987. Base:1961-62 = 100.

Os principais aumentos nos itens componentes do IPP referem-se a alimentos de origem industrial (43,32%) em função dos aumentos nos preços de farelos, farinhas, tortas e sal mineral; utensílios e ferramentas (35,69%), pela falta de produtos e situação especulativa do mercado; aquisição de máquinas (34,64%), pelo aumento dos preços autorizados pelo Governo a partir de 19/12/86; construção e reparo (20,22%), pela grande procura pelos materiais e conseqüente escassez dos produtos; vacinas e medicamentos (7,36%); inseticidas e fungicidas (4,87%); e serviços comprados (3,49%), em vista do repasse total do aumento da tarifa de energia elétrica. O item adubos não acusou variação nos preços, pois as informações referem-se ao preço nacional máximo ao consumidor decretado pelo CIP. Animais de trabalho e produção tiveram seus preços acrescidos de 6,85% pela valorização das categorias que compõem esse item; alimentos de origem agrícola (milho, mandioca e cana forrageira) tiveram preços aumentados em 6,03%.

Em fase da evolução positiva do Índice Geral de Preços Pagos e da evolução negativa do Índice Geral de Preços Recebidos, a relação de Paridade atingiu o nível de 88,37,

refletindo a queda no poder aquisitivo do produtor. A paridade calculada com o Índice de Produtos Adquiridos Fora do Setor Agrícola (IPPF) foi de 103,93, ou seja 21,2% inferior a de dezembro, indicando um maior desembolso do agricultor para a aquisição de produtos industriais (figura 3).

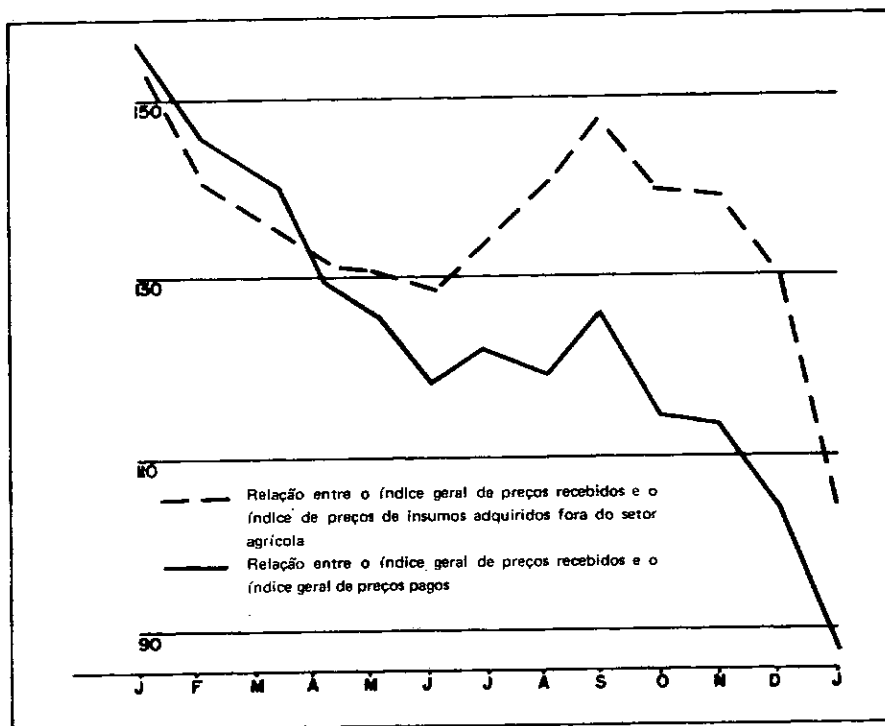


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Janeiro de 1986 a Janeiro de 1987. Base:1961-62 = 100.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situou-se em 16,82%, ficando acima do Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, que alcançou 12,04%. O Índice de Preços no Atacado (item alimentação), também da Fundação Getúlio Vargas, ficou em 16,18%. Ao se comparar estes índices com o IPR, cuja variação foi de -4,22%, verificou-se que os preços da maioria dos produtos constantes do IPR não pressionaram a inflação detectada, ficando a pressão devida aos produtos agrícolas que sofreram a imediata consequência das adversidades climáticas (hortifrutícolas) e à inclusão do ágio que, apesar de já cobrado nos meses anteriores, até então não vinha sendo computado na maioria dos preços dos produtos componentes daqueles índices (figura 4).



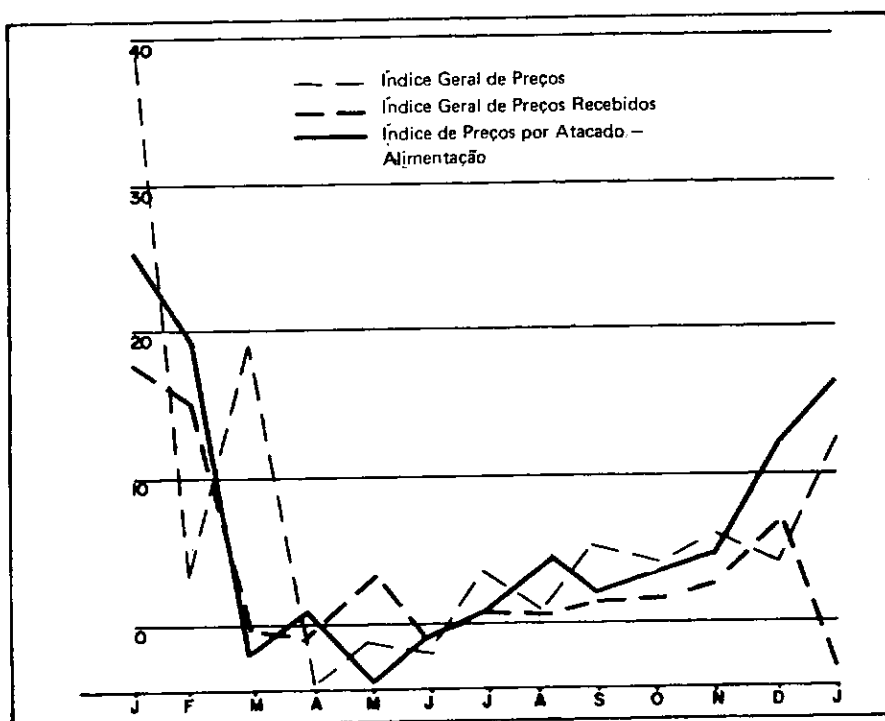


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Janeiro de 1986 a Janeiro de 1987.

- CESTA DE MERCADO

As estimativas dos gastos com produtos da alimentação no domicílio, referente a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) totalizaram Cz\$1.696,53 em janeiro de 1987, registrando acréscimo de 14,8% em relação a dezembro de 1986 (Cz\$1.477,19). A variação percentual, em doze meses, atingiu 68,3% (quadros 1 e 2).

A evolução dos gastos com produtos de origem animal, no mês, foi de 28,2% com participação de 47,8% no gasto total e, com produtos de origem vegetal, 4,9% com participação de 52,2% (quadro 3).

Esses resultados mostram, no geral, a tendência altista, que vem ocorrendo desde o Cruzado 2 (elevação de 14,1% nos dispêndios de novembro/86 e 12,8% nos de dezembro/86). Vários preços de produtos e serviços foram reajustados com autorização do Governo Federal, com objetivo de recompor seus custos; outros produtos com preços ainda que tabelados ou congelados, o suprimento só se efetivou a preços com "ágio". Tais fatos aliados a um contexto de expectativas geradas em torno de definições econômicas - cita-se dentre várias, o realinhamento de preços dos demais produtos com preços defasados e a questão do gatilho sala

QUADRO 1. Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985, 1986 e 1987<sup>(1)</sup>

Mês	1985	1986	1987
Jan.	345.131	1.002.037	1.696,53
Fev.	392.886	1.140.290	-
Mar.	430.238	1.138,63	-
Abr.	453.282	1.119,98	-
Mai.	489.804	1.102,49	-
Jun.	373.736	1.099,09	-
Jul.	457.382	1.068,56	-
Ago.	521.091	1.093,74	-
Set.	543.151	1.088,93	-
Out.	592.699	1.147,87	-
Nov.	715.536	1.309,32	-
Dez.	803.592	1.477,19	-

(1) Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado. Referem-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamento Familiares - POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1986	Mesmo mês de 1986
Jan.	14,8	14,8	68,3

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1986	1987	1986	1987	1985	1987
Jan.	34,5	4,9	12,0	28,2	24,7	14,8
Fev.	18,8	-	3,2	-	13,1	-
Mar.	0,1	-	-0,7	-	-0,1	-
Abr.	-2,6	-	0,4	-	-1,6	-
Mai.	-2,1	-	-0,6	-	-1,6	-
Jun.	-0,9	-	0,8	-	-0,3	-
Jul.	-4,1	-	-0,3	-	-2,8	-
Ago.	3,3	-	0,6	-	2,4	-
Set.	-0,8	-	0,2	-	-0,4	-
Out.	5,6	-	5,0	-	5,4	-
Nov.	7,4	-	26,8	-	14,1	-
Dez.	4,5	-	26,1	-	12,8	-
Variação média mensal	5,3	4,9	6,1	28,2	5,6	14,8
Variação acumulada <sup>(1)</sup>	76,5	4,9	94,7	28,2	83,8	14,8

(<sup>1</sup>) A variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985 e a variação acumulada de 1987 tem como base dezembro de 1986.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

rial propiciaram situação favorável às especulações de maneira geral, repercutindo na alta do mês.

Quanto ao retorno do suprimento normal, este já ocorre, como era de se esperar, para a maioria dos produtos com preços majorados, mesmo em detrimento, evidente, da perda real de salários.

Observe-se que na composição dos preços médios são considerados mais de uma qualidade, marca ou forma de apresentação do produto, englobando tanto preços tabelados como os não tabelados, inclusive sobrepreços.

As oscilações de preços para os produtos básicos foram: arroz (3,7%); açúcar (2,6%); óleos (1,1%), óleo de milho (1,8%), de algodão (1,1%) e de soja (1,0%); farinhas (0,1%), sendo para a farinha de milho (-9,2%), de trigo (-0,6%), e de mandioca (2,6%) e de fubã (2,5%); café (0,1%), feijão (-1,4%); e macarrão (-0,8%). O preço do pão manteve-se inalterado.

Foram cotados preços mais elevados para as seguintes frutas: manga (40,1%), limão galego (25,0%), laranja (18,3%), banana nanica (15,7%), banana maçã (11,8%), melancia (11,4%), abacaxi (7,7%) e tangerina (2,3%). As reduções de preços ficaram para: uva comum (-42,7%), limão tahity (-19,8%), figo (-18,8%), abacate (-15,9%), pêssego (-13,4%) e mamão (-0,8%).

As hortaliças com exceção dos preços inferiores verificados para batata (-1,7%) e cebola (-1,2%), todos os demais preços foram acrescidos, principalmente em função da escassez, ora provocada por chuvas excessivas ora por altas temperaturas ocorridas em janeiro, além do período de entressafra para algumas delas. As elevações ficaram para: salsa/cebolinha (72,4%), espinafre (66,8%), escarola (66,6%), alface crespa (63,7%), cenouira (61,1%), chuchu (59,4%), pepino (54,7%), abóbora (54,0%), alface lisa (53,4%), pimentão (49,2%), almeirão (46,8%), agrião (44,2%), abobrinha italiana (42,3%), repolho (38,3%), mandioca (36,5%), beterraba (33,1%), batata-doce (25,1%), couve (24,8%), vagem manteiga (22,3%), tomate (15,0%), berinjela (9,4%), mandioquinha (8,8%) e quiabo (3,2%).

Os produtos industrializados com preços realinhados ficaram: goiabada (7,0%), maizena (3,9%) e massa de tomate (3,8%).

Observa-se aumento da oferta do grupo das carnes e derivados, principalmente da carne bovina que se encontra no início da safra além das boas condições de pastagens, no entanto, a nível de varejo, os preços continuaram sendo praticados com ãgio. As altas foram para: carne suína (19,4%), carne bovina (15,3%) e frango (11,1%). Os preços de produtos derivados da carne suína apresentaram, também, acréscimos: toucinho fresco (51,9%) e lingüiça (28,3%). O preço médio de ovos registrou alta significativa (46,5%).

Conforme reajustamento dos preços de leite e derivados autorizados pelo Governo, este foi o subgrupo de produtos que teve, no mês, o maior incremento (72,2%). As altas foram para: leite especial (101,6%), leite B (80,0%), leite em pó (71,4%), queijo tipo minas (20,4%), queijo tipo prato (9,8%) e manteiga (4,8%).